



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 17/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social - Antidrogas e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 17/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2014 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM  
EMPRESA PARA PINTURA DE  
SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INSTALAÇÃO  
DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E  
SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA SINCO – SINALIZAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 014/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 77.046.464/0001-63, com sede à Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Alexandre Glaser Gutierrez, portador do RG n.º 780658-2 e inscrito no CPF n.º 405.249.819-49, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$18.841,91 (dezoito mil, oitocentos e quarenta**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

e um reais e noventa e um centavos), conforme descrito abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	M2	Pintura de sinalização viária horizontal (tinta amarela). Conforme memorial descritivo nº 004/2014 do engenheiro Antonio Lima CREA -RJ 46.107/D.	18,11	9.055,00
02	500	M2	Pintura de sinalização viária horizontal (tinta branca). Conforme memorial descritivo nº 004/2014 do engenheiro Antonio Lima CREA -RJ 46.107/D.	18,11	9.055,00
03	3	UND	Placa de advertência semi refletiva 80 cm x 100 cm, confeccionada em chapa galvanizada Nº 18. Com suporte em tubo de aço galvanizado a fogo com diâmetro de 2" x 2,65mm x 3,00m. A plotagem necessária será repassada pela Secretaria de Defesa Social.	243,97	731,91
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.841,91</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias contados da assinatura deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA - EPP**

Alexandre Glaser Gutierrez  
CPF n.º 405.249.819-49  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2014, firmado com a **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 77.046.464/0001-63, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014 – PMM, que prevê a **PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, no valor de **R\$18.841,91 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal